



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.859,41 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e um centavos), na criação de rubrica, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aplicação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O recurso a ser alocado sairá do superávit 2015, conforme Lei nº 6.306 de 22 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.095	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1070	3545	R\$ 10.859,41
R\$ 10.859,41					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 10.859,41, apurados na fonte 1070- Piso Variável de Média Complexidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração